

COMUNICADO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DO CONSELHO FISCAL

A Comissão Eleitoral constituída pelo Conselho de Administração do Sicoob Unique Br, na sua reunião de 29/11/2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento eleitoral para Cargos do Conselho de Administração/Conselho Fiscal, comunica a todos os cooperados, a prorrogação do período de inscrição para os cargos do **Conselho Fiscal**, cujas inscrições poderão ser realizadas até o dia **27/02/2024 às 17h**.

Os cooperados interessados em participar do processo, devem observar e cumprir com as exigências do Estatuto Social e Regulamento Eleitoral, que estará disponível no site da cooperativa: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobuniquebr/relatorios>

Sobre as vagas:

Conforme determina o Art. 49 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal é composto por 4 (quatro) membros, sendo: 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente. Os pré-requisitos e documentos necessários estão disponíveis no Regulamento Eleitoral que poderá ser acessado através do endereço eletrônico: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobuniquebr/relatorios>

Inscrição: prazo prorrogado até 27/02/2024 às 17h.

Eleição:

A eleição para os cargos do Conselho Fiscal e Conselho de Administração está marcada para o dia 26/03/2024 das 09h às 16h, e ocorrerá durante a Assembleia Geral Ordinária.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2024.

Assinado originalmente por:

James Câmara de Andrade
Coordenador da Comissão Eleitoral
Pleito 2024